



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
CREA-MT

Protocolo

REQUERIMENTO DE PROFISSIONAL – RP

1. Nome completo:			
2. CPF: . . -	3. Data de nascimento: / /	4. Sexo: <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.	
5. RG:	6. Data de emissão: / /	7. Órgão Emissor:	
8. Nome da mãe:			
9. Nome do pai:			
10. Nacionalidade:	11. Naturalidade:	12. UF:	
13. Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) judicialmente <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> Outros			
14. Portador de Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Especifique:			
15. Número do PIS/PASEP:	16. Tipo Sanguíneo:	Fator RH:	17. Colação de Grau: / /
18. Endereço Residencial (Logradouro, rua, avenida, número e complemento):			
19. Bairro:	20. Município:	21. UF:	22. CEP:
23. Telefone (Residencial): ()	24. Telefone (Comercial): ()	25. Telefone (Celular): ()	
26. Email:			
27. Endereço Comercial (Logradouro, rua, avenida, número e complemento):			
28. Bairro:	29. Município:	30. UF:	31. CEP:
32. Enviar correspondência: <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial			

ASSINALE COM "X"	33. SERVIÇO REQUERIDO
<input type="checkbox"/>	33 - Registro Definitivo de Diplomado no País (com Diploma). Obs.: Caso o curso não tenha cadastro no CREA-MT, apresentar a Ementa Curricular.
<input type="checkbox"/>	33.1 - Registro Definitivo de Diplomado no Exterior com Visto Permanente
<input type="checkbox"/>	33.2 - Registro Definitivo de Diplomado no Exterior com Visto Temporário
<input type="checkbox"/>	33.3 - Registro Provisório
<input type="checkbox"/>	33.4 - Visto pelo SIC (Declarar o endereço em Mato Grosso no campo 18 a 30)
<input type="checkbox"/>	33.5 - Prorrogação de Registro Provisório
<input type="checkbox"/>	33.6 - Anotação de Curso realizado no País
<input type="checkbox"/>	33.7 - Anotação de Curso realizado no Exterior
<input type="checkbox"/>	33.8 - Recadastramento
<input type="checkbox"/>	33.9 - 2ª Via de Carteira de Identidade Profissional por: <input type="checkbox"/> Extravio <input type="checkbox"/> Inutilização <input type="checkbox"/> Roubo
<input type="checkbox"/>	33.10 - 2ª Via de Carteira de Identidade Profissional por Alteração de Dados Cadastrais
<input type="checkbox"/>	33.11 - Renovação de Carteira Definitiva por vencimento da anterior
<input type="checkbox"/>	33.12 - Comunicação de Falecimento
<input type="checkbox"/>	33.13 - Apresentação de Diploma (P/ profissional que já possui registro provisório)
<input type="checkbox"/>	33.14 - Outros (Ex: Desconto sobre anuidade; acréscimo ou alteração de atribuições):

Foto 3x4

Local e Data

- , / /



Assinatura (Assinar no centro do quadrante com caneta preta)



SERVIÇOS	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA																												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
Registro definitivo de diplomado no País	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																			
Registro definitivo de diplomado no exterior com visto permanente		X	X	X	X	X	X			X			X	X	X	X	X	X	X	X									
Registro definitivo de diplomado no exterior com visto temporário		X				X	X			X	X		X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Registro provisório	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X																		
Visto							X					X																	
Prorrogação de Registro Provisório						X			X	X																			
Anotação de Curso realizado no país com expedição de carteira								X		X	X																	X	
Anotação de Curso realizado no país sem expedição de carteira								X		X	X																		
Anotação de curso realizado no exterior										X	X		X	X	X		X	X	X	X									
Recadastramento	X	X	X		X	X	X			X						X													
2º via de carteira por extravio/roubo					X					X																X			
2º via de carteira por inutilização					X					X																		X	
2º via de carteira por alteração de dados cadastrais					X					X																	X	X	
Comunicação de falecimento																												X	

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

* Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou em originais acompanhados de fotocópias simples para que recebam autenticação do CREA-MT.

1 – RG (O RG pode ser substituído por outros documentos oficiais de identidade)
2 - CPF
3 - Título de Eleitor + Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral. Se não votou, apresentar justificativa
4 - Comprovante de Quitação Militar (somente p/ brasileiro). No caso de extravio do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, ou caso tenha sido solicitada a 2º via mas ainda não está disponível, poderá ser apresentada a Certidão de Inexistência de Pendências com o Serviço Militar
5 - Exame laboratorial, com tipo sanguíneo e fator RH (opcional) e comprovante do número do PIS/PASEP (opcional)
6 – Duas (2) fotografias 3x4, colorida, de frente, recente e com fundo branco. Para prorrogação de Registro Provisório, apresentar uma foto 3x4.
7 - Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone em nome do solicitante ou declaração de endereço nos termos da Lei 7.115/83 e devidamente aprovado pela Decisão PL-MT 871/2012). No caso de VISTO, o interessado deve declarar o endereço residencial em Mato Grosso (campo 17) ou do local de atuação profissional na jurisdição do CREA-MT (campo 26). Se o profissional tiver <u>Curso de Especialização em Segurança do Trabalho</u> , deve apresentar a cópia do diploma.
8 - Diploma (frente e verso) ou Certificado (frente e verso) registrado no órgão competente de ensino
9 – Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso constando a data da colação de grau (não válido data de conclusão de curso) e a informação de que o diploma está em processamento no órgão competente de ensino. A declaração deve estar subscrita com data recente (até no máximo 6 meses depois da colação de grau)
10 - Histórico escolar com indicação da carga horária das disciplinas cursadas e constando a assinatura e o carimbo dos responsáveis pela sua expedição
11- Comprovante do pagamento da taxa respectiva. No caso de renovação de Carteira definitiva , o profissional deve estar quite c/ a anuidade do exercício . Na renovação de carteira, que tem prazo de validade de 5 anos, não possui taxa de serviço. Para anotação de curso com ou sem expedição de carteira, é necessário o pagamento da taxa da anotação e da anuidade do exercício .
12 - Certidão de Registro e Quitação emitida pelo CREA de origem, que contenha informação sobre pagamento da anuidade do exercício vigente, título, nome da instituição de ensino, data de colação de grau, data do registro e atribuições
13 - Diploma ou certificado, registrado no órgão competente do Sistema de Ensino ou revalidado por instituição brasileira de ensino
14 - Documento indicando a duração do período letivo ministrado pela instituição de ensino
15 - Conteúdo programático das disciplinas cursadas, quando diplomado no exterior
16 - Carteira de identidade de estrangeiro com indicação de permanência no País
17 - Tradução do Diploma por tradutor juramentado
18 - Tradução do Histórico Escolar por tradutor juramentado
19 – Tradução dos conteúdos programáticos por tradutor juramentado
20 - Tradução do documento indicando duração do período letivo por tradutor juramentado
21 - Cópia do despacho do Ministério do Trabalho e Emprego publicado no Diário Oficial da União autorizando o trabalho no País, quando profissional estrangeiro
22 - Documento que comprove a relação de trabalho entre a entidade contratante e o profissional: 1. Contrato de trabalho com entidade de direito público ou privado; 2. Contrato de prestação de serviço sem vínculo empregatício, averbado ou registrado no órgão competente ou 3. Comprovação de vínculo temporário com o Governo brasileiro para a prestação de serviço
23 - Declaração de entidade contratante especificando as atividades que o profissional irá desenvolver no País
24 - Declaração de entidade contratante indicando um profissional brasileiro a ser mantido como assistente junto ao profissional estrangeiro
25 – Prova da relação contratual entre a entidade contratante e o assistente brasileiro
26 – Boletim de Ocorrência
27 – Certidão de casamento ou decisão judicial de divórcio, caso tenha mudado o nome. Nova certidão de nascimento quando houver alterado o nome judicialmente. Certificado de naturalização, se naturalizou brasileiro
28 – Certidão de óbito
29 – Devolução da Carteira Profissional (necessário somente, se tiver ocorrido alteração de dados nela constantes e ser for inutilizada)

Informações:

0800-647-3033, (65) 3315-3001, 3315-3002, 3315-3003, 3315-3004 e 3315-3005

OBS: Acompanhe a tramitação do seu protocolo através do site do CREA-MT.

Site: www.crea-mt.org.br e-mail: atendimento@crea-mt.org.br